



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE
FOR PAULA BAPTISTA

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2023-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA BRASIL DESIGN REVESTIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com sede na Praça da República, s/n., Santo Antônio, nesta cidade do Recife-PE, CEP 50.010.240, inscrito no CNPJ sob o nº 11.431.327/0001-34, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Marcel da Silva Lima (nos termos da Portaria nº. 1, anexo II, de 02/02/2022) e a empresa **BRASIL DESIGN REVESTIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Dezenove de Novembro nº 118 - 0001 Madalena, Recife/PE, CEP 50.610-240, inscrita no CNPJ sob o nº 0.935.555/0001-32 representada pela Sra. Luciana Benevides Barbosa, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2023 - TJPE, conforme Processo Administrativo SEI nº 00029115-15.2023.8.17.8017, nos termos do art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e estipulações adiante estabelecidas.

1. Objetiva o presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 040/2023 – TJPE, cujo objeto é o fornecimento e instalação de carpete na antessala e Salão do Pleno do Palácio da Justiça, por mais 02 (dois) meses, com efeitos a partir de 06/10/2023, com término em 05/12/2023.

2. Objetiva o presente instrumento a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 040/2023 – TJPE, por mais 02 (dois) meses, com efeitos a partir de 03/09/2023, com término em 02/11/2023

3. A dilação temporal acima ocorrerá sem reajuste (ID 2068090), mantendo-se o contrato no valor global de R\$ 72.676,63 (setenta e dois mil e seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos).

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais que não foram atingidas por este instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo, eletronicamente, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Recife/PE, [assinatura eletrônica]

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

BRASIL DESIGN REVESTIMENTOS LTDA

Luciana Benevides Barbosa

TESTEMUNHAS:

1. Nome/CPF: *Luciana Barbosa*
2. Nome/CPF: *Buelly Gilson*



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BENEVIDES BARBOSA**, Usuário Externo, em 21/08/2023, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA**, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC, em 21/08/2023, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **2212100** e o código CRC **FC186D3B**.